



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1466ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às onze horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Administração e Finanças iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando as seguintes matérias: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102139/2022-19 - Proposição nº 36/2022/DIRAF (5512031) - Assunto: Planejamento e apresentação de cronograma de atividades previstas para a elaboração da Proposta da Lei Orçamentária Anual - PLOA da Valec prevista para o exercício 2023 (5509832). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF - Risco Alto (5509855). **Item 1.2** - Processo nº 51402.101872/2022-16 - Ofício nº 472/2022/DIRAF (5463492) - Assunto: Proposta Checklist - 01 20 (5549577), que trata de avaliação dos serviços prestados pela Auditoria Independente realizados sobre as Demonstrações Contábeis da Valec, relativas ao Exercício Social de 2021, no qual o Gestor do contrato elaborou checklists a fim de verificar se os serviços de auditoria foram realizados conforme disposto no item 2. *DAS ESPECIFICAÇÕES*, do Termo de Referência (2706208). A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto em sua 1462ª Reunião Extraordinária, em apresentação da Diretoria de Administração e Finanças, conforme consta na Certidão de Deliberação (5488530). **DELIBERAÇÃO:** RATIFICAR o entendimento apresentado pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme consta no Checklist - 01 20 (5549577). Durante a reunião, a Diretoria Colegiada ressaltou que sua manifestação se dá como usuária do serviço prestado, nos limites de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista ser competência do gestor e do fiscal do contrato atestar o atendimento, ou não, da qualidade dos serviços prestados. **Item 1.3** - Processo nº 51402.102058/2022-19 - Proposição nº 37/2022/DIRAF (5512031) - Assunto: Proposta de revisão do Planejamento Geral da Contratação para inclusão de contratação de serviços gráficos, incluindo envelopes, cartões de visita, panfletos, banners e outros materiais personalizados, com valor aproximado estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Constam no processo: Nota Técnica nº 16/2022/SUADM (5544729) e Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 8/2021/SUADM (5542864). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5545509). Apresentada a proposição da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Negócios, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.4** - Processo nº 51402.102050/2022-52 - Proposição nº 15/2022/DINEG (5538247) - Assunto: Proposta de autorização para realização do processo de consulta pública relativa à concessão de uso do Terminal de Grãos - lote 04 (TPF04), localizado no município de Porto Franco/MA, que atualmente encontra-se permissionado à empresa AGREX do Brasil, por meio do Contrato nº 016/2005. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG - Risco Extremo (5541119). **Item 1.5** - Processo nº 51402.100373/2022-10 - Proposição nº 12/2022/DINEG (5527277) - Assunto: Proposta de aprovação do Projeto Cidade|Ferrovia, desenvolvido pela Superintendência de Negócios e Inovação e acatado pela Diretoria de Negócios, que tem como objetivo potencializar as ações nas cidades em que a Valec possui áreas destinadas à implantação de terminais logísticos de carga ao longo da Ferrovia Norte-Sul. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva determinou que: i) seja respeitado o limite total proposto de R\$ 110.211,24 (cento e dez mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos) para a realização dos eventos, ressaltando que,

eventual necessidade de acréscimo desse valor deverá ser autorizado, previamente, pela Diretoria Executiva; ii) seja elaborada uma programação, em conjunto com as demais áreas da Valec envolvidas no projeto, de forma a identificar as contratações necessárias à consecução das ações do projeto; devendo abordar, inclusive, como se dará a forma de participação dessas áreas; iii) seja realizado um planejamento relativo às ações do Projeto Cidade-Ferrovia de 2023, de forma que os custos já estejam previstos na programação orçamentária anual do próximo exercício; iv) com relação à programação das viagens, sejam observados todos dispositivos previstos nas normas internas, com especial atenção para o prazo, mínimo, de 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista; e v) seja apresentada, à Diretoria de Negócios, a efetividade de cada evento, por meio de relatórios contendo indicadores. Formulário de Avaliação de Relevância DINEG (5530261). **Item 1.6** - Processo nº 51402.101701/2020-25 - Proposição nº 14/2022/DINEG (5537028) - Assunto: Proposta de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOI (5213837), a ser firmado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo por objeto a adequação do contrato, de maneira a aperfeiçoar a gestão do instrumento, conferindo à ANTT a possibilidade de afastar a aplicação de algumas normas relacionadas à prestação do serviço público de transporte ferroviário, enquanto a ferrovia estiver na fase de construção ou quando houver a subconcessão da prestação do serviço. A tabela demonstrativa das inclusões no Contrato de Concessão da FIOI consta no item 3.2 da Proposição nº 14/2022/DINEG (5537028). Constam no processo: Minuta de Termo Aditivo (5446436), Nota Técnica nº 8/2022/GEOFÉ (5482461) e Parecer nº 53/2022/PROJUR (5370713). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva solicitou que os esclarecimentos apresentados quanto ao propósito do Termo Aditivo sejam registrados no Ofício a ser encaminhado à ANTT, ressaltando os alinhamentos prévios acerca da produção dos efeitos que a Valec almeja com a celebração do referido instrumento. Formulário de Avaliação de Relevância SUGOP (5536354). **Item 1.7** - Processo nº 51402.009093/2012-98 - Proposição nº 13/2022/DINEG (5536970) - Assunto: Proposta de celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2011 (3952601), a ser firmado com a Raízen Combustíveis S.A, tendo por objeto promover as seguintes alterações no Contrato: i) Correção de erro material no subitem 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO; ii) Inclusão do subitem 6.3 na CLÁUSULA SEXTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO; iii) Inclusão do subitem 7.7 na CLÁUSULA SÉTIMA – OBRAS A SEREM EXECUTADAS; e iv) Inclusão das alíneas “d)”, “e)” e “f)” no subitem 10.1 da CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA ARRENDATÁRIA. Constam no processo: Contrato nº 10/2011 (3952601), Nota Técnica nº 31/2021/GETER (4924846), Nota Técnica nº 1/2022/GETER, Nota Técnica nº 16/2022/GETER, Minuta de 2º termo aditivo (5407992) e Parecer nº 23/2022/PROJUR (5243876). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, a Diretoria Executiva ressaltou que a aprovação do Termo Aditivo se dá em função da caracterização da vantajosidade da substituição de investimento. Formulário de Avaliação de Relevância SUGOP (5536444). Apresentada a proposição da Diretoria de Negócios, o Diretor de Negócios passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.8** - Processo nº 51402.102273/2022-10 - Proposição nº 12/2022/PRESI (5545091) - Assunto: Proposta de criação de Grupo de Trabalho visando a indicação de melhorias nos processos de contratação da Valec. A Presidência propõe a criação de Grupo de Trabalho, com ao menos 01 (um) integrante de cada Diretoria, visando a apresentação, no prazo de 60 (sessenta) dias, de melhorias nos processos de contratação da Valec. Ao final dos trabalhos, o referido Grupo deverá apresentar à Diretoria Executiva, para deliberação, as melhorias propostas e indicar as ações necessárias à sua implementação. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Diretoria Executiva aprovou a criação do referido Grupo de Trabalho, conforme Resolução Valec nº 6/2022/DIREX (5551291), e destacou as recomendações/determinações contidas no Ofício-Circular nº 157/2022/DIRAF (5529943 - Proc. 51402.102250/2022-13), de 2 de maio de 2022, enfatizando os procedimentos que devem ser adotados para a devida observância aos normativos legais e regulamentos internos concernentes ao processo de contratação. Formulário de Avaliação de Relevância GAB (5545028). Após deliberação da proposição, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Negócios, que deu continuidade à ordem do dia pelo exame do **Item 2** - Apresentação, para conhecimento das Diretorias da Valec, da seguinte matéria: **Item 2.1** - Processo nº 51402.102289/2022-22 - Ofício nº 117/2022/DINEG (5538956) - Assunto: Situação do Projeto BRADO em Imperatriz/MA. Após explanação da matéria, a Diretoria Executiva recomendou que a área técnica verifique junto à Procuradoria Jurídica da Valec as possibilidades de equação da matéria. As Proposições e demais matérias apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta

Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 23/05/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 25/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 25/05/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 26/05/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/05/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5546520** e o código CRC **A5D84DA3**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5546520

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)